



PORTARIA N.º 498/2017 – REITORIA/UNESPAR

Concede ao servidor Ronald Yves Simon, lotado no *Campus* de Curitiba II, Licença Remuneratória para fins de Aposentadoria.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o disposto na Lei nº 14.502 de 17 de setembro de 2004;
considerando o disposto no Decreto nº 5913 de 21 de dezembro de 2005;
considerando o protocolizado nº 14.628.436-1 de 19/05/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Ronald Yves Simon**, RG nº 3.928.927-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no *campus* de Curitiba II, **Licença Remuneratória para fins de Aposentadoria, a partir de 22/05/2017.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 19 de maio de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor